



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 221, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 277.959,65 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 277.959,65 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.08 DEFESA CIVIL

02.08.06.182.0039.1.580 TRANSF. LEG. 413/2023 - AÇÕES DE	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (4540)	158.108,69
Recurso: 2711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.1.501 INCREMENTO TEMPORÁRIO - AB	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1295)	50.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1039.1.553 EQUIPAMENTOS CAPS (1220-03)	SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2166)	33.316,96
Recurso: 2601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP

09.02.10.122.1041.2.395 MANUT ATIV SEC SAÚDE	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (3185)	36.534,00
Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 28 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração